



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

OFÍCIO/CONLEG-GB/SF Nº 71/2025

Brasília, 19 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DR. HIRAN
Presidente da CPI das Bets - CPIBETS

Senhor Presidente,

Em aditamento ao OFÍCIO/CONLEG-GB/SF Nº 86/2024 e ao OFÍCIO/CONLEG-GB/SF Nº 8/2025, substituo os consultores legislativos BRUNO MATTOS E SILVA, matrícula 197170 e MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA ALVES, matrícula 54206, pelos consultores legislativos TIAGO IVO ODON, matrícula 55820 e VINICIUS MACHADO CALIXTO, matrícula 411325, para auxiliar nos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo RQS 680/2024, CPI das Bets.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE DE HOLANDA DANTAS
Consultor-Geral Legislativo